



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000029FF40004C0027CC03FB9C025182

## PROPOSTA DE EMENDA À MENSAGEM 39/2020 DO PODER EXECUTIVO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora**

**Exmos. Srs. Vereadores**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Fica acrescentado ao item 5.3.1.1.1, da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte: *?Aumento de número de vagas no Canil Municipal.*

### JUSTIFICATIVA:

Diante do enorme número de animais abandonados, machucados e doentes que, a cada dia, aumenta mais, é de extrema necessidade que aumente o número de vagas no Canil Municipal. É notório que o número de atendimento atuais é incapaz de melhorar a questão desses animais em uma cidade do porte de Pelotas.

Portanto, a presente emenda merece ser aprovada, pois representa recursos importantes para a proteção animal em nosso município.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020

*Cristina Oliveira*

**Vereadora da Bancada do PDT.**

---

CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA